

PORTARIA UNIFEBE n.º 80/2023

Constitui Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 46/16, de 24/8/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE com os seguintes membros:

- I- Quésia Cabral Martins (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Aline Bernardes de Souza;
- IV- Aline Marques Medeiros da Silva;
- V- Bruno Henrique Blunck;
- VI- Karol Diego Carminatti;
- VII- Renato Roda;
- VIII- Ricardo Vianna Hoffmann;
- IX- Teodoro Pereira Filho.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 70/2022, de 11/8/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de setembro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de setembro de 2023.